



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CATALÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO

CONCURSO PÚBLICO 01/2008

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CÉSAR JOSÉ FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso das suas atribuições, resolve:

H O M O L O G A R

O resultado final do Concurso Público, divulgado no site da empresa contratada para realização do processo, www.ebraconconcursos.com.br, para provimento de vagas nos cargos de:

- Assessor Jurídico - 02 vagas
- Coordenador de Administração - 01 vaga

O presente Concurso Público terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Câmara Municipal de Catalão, por igual período.

A Convocação para a nomeação obedecerá rigorosamente a **Ordem de Classificação** Final, após expirar o período vedado pela legislação eleitoral. Os classificados no presente Concurso Público, somente serão convocados por ato discricionário vinculado à conveniência e oportunidade por parte da Administração Pública.

Para efeito de ingresso na Câmara Municipal de Catalão, o candidato aprovado e classificado ficará obrigado a comprovar, junto ao Departamento de Pessoal que satisfaz as exigências do Edital, bem como submeter-se a teste médico para o exercício do cargo, sob pena de não ser nomeado.

O candidato aprovado, no prazo de validade do presente Concurso Público, obriga-se a manter atualizado seu endereço, no Departamento de Pessoal, sob pena de não o fazendo e na impossibilidade de localização do mesmo, ter caracterizado sua desistência tácita à nomeação para o cargo.

Catalão, 15 de setembro de 2008.

CÉSAR JOSÉ FERREIRA
Presidente da Câmara